



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 723

IPIRANGA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

Portaria Nº 08/2018

Súmula: Autoriza a realização de concurso público destinado ao provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 01º Autorizar a realização de concurso público destinado ao provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga, conforme discriminado no anexo a esta Portaria.

Art. 02º O provimento do cargo a que se refere o art. 1º ficará condicionado:

I - À existência de vaga(s) na data da nomeação e

II - À declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira na nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 03º O concurso público deverá ser realizado por entidade a ser contratada especificamente para este fim, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

CARGO	Nº VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2013)
Oficial Administrativo	01	02-A

Ipiranga, 22 de Outubro de 2018.

Julio Cesar Scheifer  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 396/2018

SÚMULA: Designa membros para integrarem a comissão de recebimento, e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para compor comissão de recebimento, em atendimento ao Pregão Eletrônico nº. 134/2018.

- Marcos Reginaldo Sansana
- Amarildo Alves da Silva
- Erickson Roger Carneiro

Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ipiranga, 22 de outubro de 2018.

LUÍZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

Portaria Nº 09/2018

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso Público com a finalidade específica de planejar, organizar e operacionalizar Concurso Público para a contratação de servidor para ocupar cargo efetivo de Oficial Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 01º Constituir Comissão Especial de Concurso Público com a finalidade específica de planejar, organizar e operacionalizar Concurso Público para a contratação de servidor para ocupar cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 02º Designar os servidores ÉLCIO DALAZOANA, Advogado, como presidente, e CÉZAR BURKOUSKI, Contador, e ANGELITA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA FIDLER, zeladora, como membros, para constituírem a referida Comissão e dar cumprimento ao art. 1º desta Portaria.

Art. 03º Fica delegada à Comissão Especial de Concurso Público competência para, além de suas finalidades e atribuições intrínsecas, expedir, dar publicidade e fazer cumprir atos e normas complementares ao regulamento geral e ao Edital, que se fizerem necessárias para a perfeita execução e realização de todos os procedimentos relativos ao concurso.

Art. 04º No caso de contratação de empresa para a realização do Concurso Público, as atribuições da Comissão Especial de Concurso serão fiscalização dos atos da contratada, bem como a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

Art. 05º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 22 de Outubro de 2018.

Julio Cesar Scheifer  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 30/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, fornecimento de medicamentos em atendimento à Farmácia Municipal e ao Hospital Municipal de Ipiranga-PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote 1(um), do Edital de Pregão Presencial nº. 8/ 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com os Artigos 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

#### LOTE: 1 - FARMÁCIA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
49	CITALOPRAM CPR 20MG.	COMP	10000	0,15	1.500,00	Torrent

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação: 08.001.10.3011.2024-417-3.90.32.00.00.494

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 02/08/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 22 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:  
LUÍZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
MAICON CORDOVA PEREIRA

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>